

Publicado em Placar

Em 19 / 06 / 97



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

DECRETO Nº 104.A, DE 19 DE Junho DE 1997.

Autoriza o Secretário Municipal de Indústria e Comércio a assinar convênio sobre o Projeto Tocantins Praia/97.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no artigo 71, I da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica autorizado o senhor SADI CASSOL, Secretário Municipal de Indústria e Comércio, a assinar convênio sobre o Projeto Tocantins Praia/97, representando o senhor Prefeito Municipal MANOEL ODIR ROCHA, no dia 19 de junho de 1997.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 19 dias do mês Junho de 1997, 82º ano da criação de Palmas.

MANOEL ODIR ROCHA  
Prefeito Municipal